

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2022 – CN DE DESTAQUE**

Requeiro, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado Inciso I e II**, do art. 59-A, da Lei 14.194, de 20 de agosto de 2021, incluído pelo art. 1º do Substitutivo apresentado ao PLN 17/2022, com vistas à sua supressão.

### **Transcrição do texto:**

“Art. 59-A. O disposto nos § 1º, § 2º e § 3º do art. 11 e nos incisos I e II do caput do art. 12 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007:

I - não obsta a realização de alterações orçamentárias que impliquem a redução das dotações consignadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, respeitado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; e

II - não cria a obrigatoriedade de abertura de créditos adicionais para a incorporação de excesso de arrecadação ou superavit financeiro de suas respectivas fontes, inclusive dos recursos de que trata o § 5º do art. 42 desta Lei.”

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

**Senador Paulo Rocha**  
Líder do PT  
(PT/PA)



SF/22808.85838-35